

PORTARIA Nº 1.847/SPO, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Homologa o curso prático de IFRA do Aeroclube
Regional de Maringá

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.539452/2017-89,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos de Avião - IFR-A, pela IS 61-002D, do AERoclube Regional de Maringá, situado à Av. Dr. Vladimir Babikov, s/n, Hangar 46 - Aeroporto Silvio Name Junior, em Maringá (PR), CEP: 87065-005.

Art. 2º Revogar o curso prático de Voo por Instrumentos de Avião - IFR-A, do AERoclube Regional de Maringá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA